Protocolo nº 591/2024 Data: 21/06/2024 Hora: 15:40
EMM 07/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 12/08/2024 às 15:37

"Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 70/2024".

Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora CAMILLA HELLEN, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180 § 1º, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe a seguinte emenda:

Art. 1º - A ementa do Projeto de Lei nº 70/2024 passa ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre a denominação da Praça do Loteamento Jardim Nova Alvorada na Rua Sebastião Moura, Monte Mor -SP, e dá outras providências."

Art. 2º – O art. 1º do Projeto de Lei nº 70/2024 passa a ter a seguinte redação:

"Passa a denominar-se oficialmente **"PRAÇA RENNAN GOMES SUZARTE"** a praça localizada da Rua Sebastião Moura do Loteamento Jardim Nova Alvorada, Monte Mor -SP."

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 17 de junho de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Camilla Hellen de Souza
CPF: **********
Data:19.06.2024

CAMILLA HELLEN
REPUBLICANOS

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave FQa-M2024-Woe

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave FQa-M2024-Woe

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa corrigir uma omissão no texto original da ementa e do Art. 1º, referente à denominação da Praça do Loteamento Jardim Nova Alvorada Monte Mor – SP, e da outras providências.

No texto original, a ementa não especificava o termo **"Loteamento"** e, a letra "**das"** está no plural e o correto é **"dá"** outras providências e o **Art. 1º** não especificava o termo **"Loteamento."**

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 17 de junho de 2024.